



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.837, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUZ ELENA DELGADO BAEZA, do cargo em comissão de Medica da Família, lotada no P. S. Goulart, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 28.557, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.836, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido IGOR RENATO SOUZA SANTOS do cargo de Analista Instrumental – Perfil: Fiscal do Meio Ambiente, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 001-PMR, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 4594 de 13 de dezembro de 2019, classificado em 04º, carga horária 30 horas, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através da portaria nº 25.296, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.256, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 543.000,00 (*Quinhentos e quarenta e três mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 543.000,00 (*Quinhentos e quarenta e três mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.01.000000 - Aquisição de Imóveis – 1094	R\$	35.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 310	R\$	369.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 417	R\$	24.633,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 418	R\$	69.367,00
13.392.2212.2133 - Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 421	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 426	R\$	20.000,00
13.392.2212.2225 Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 440	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	543.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.01.000000 - Material de Consumo – 227	R\$	35.000,00



019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 302	R\$	222.000,00
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 308	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -313	R\$	54.000,00
18.541.2102.2160 - Combate as Queimadas		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 997	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -1001	R\$	10.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.1124 - Aquisição Prêmios Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivos e Outros		
3.3.90.31.00.00 - 0.1.00.000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 414	R\$	10.000,00
13.392.2212.2133 - Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -430	R\$	40.000,00
13.392.2212.2134 - Apoio Ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 431	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 434	R\$	20.000,00
13.392.2212.2225 Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 442	R\$	26.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente -443	R\$	23.000,00
Total Geral	R\$	543.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 35/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 16:00 horas do dia 18 (dezoito) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VILA BAJARÁ, SEGUNDA ETAPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 11/08 À 18/08/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada, sob demanda, com disponibilização de Tomógrafo em comodato, para atendimento das unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 10 de agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 10 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 85, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função
de Fiscal de Ata de Registro de Preço e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre
o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF 031.505.711-46 matrícula 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço **nº 121/2021**, celebrado entre a empresa **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, CNPJ sob nº 41.401.446/0001-05 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com prazo de vigência de **08/07/2021 a 08/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2021.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 86, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função
de Fiscal de Ata de Registro de Preço e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre
o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF 031.505.711-46 matrícula 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço **nº 254/2021**, celebrado entre a empresa **SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- ME**, CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NAS SUAS ATIVIDADES AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de **03/11/2020 a 03/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria Interna nº 59/2021**, retroagindo seus efeitos a 12/06/2021.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 87, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a
função de Fiscal de Contratos e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre
o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **VANETE BARBOSA DO REGO**, CPF 016.894.171-61 e matrícula 1556744, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2010, celebrado entre a empresa **CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 01.014.545/0001-10 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. com prazo de vigência de **26/10/2010 a 26/10/2030**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 10 de agosto de 2021.

Ao Sr.

Hilário Gualberto Moringo

Prestadora de Serviços J.S Construtora Ltda-EPP

Avenida Florianópolis, nº 2643, Novo Horizonte

CEP: 78850-00 Primavera do Leste/MT

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 238/2021 – Obra: “Reforma da C.M.E.I Iracy Pereira de Conceição Araújo de Rondonópolis-MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa J.S CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.815.870/0001-11, pois, após vistoria da fiscal de contrato, foi constatado que não houve atendimento das solicitações expedidas via OFICIO EXTERNO 395/2021/ENG/SEMED/ROO encaminhado em 03/08/2021 no qual solicitava locação de container (licitado) e banheiro químico (licitado).

Vale enfatizar que foi solicitado a locação de container (licitado), uma vez que, os mesmos serão imprescindíveis para que os materiais não fiquem expostos, e aluguel de banheiro químico (licitado) no qual o uso de banheiro da unidade escolar ficará proibido para os funcionários da contratada.

Salienta-se que a unidade escolar está em atendimento presencial para comunidade e a má organização dos materiais traz desagrado aos pais de alunos locados na unidade.

Vale destacar que a obra deve ser executada cumprindo todas as cláusulas do contrato, em especial destaca-se:

CLÁUSULA QUARTA – PARAGRAFO SEGUNDO, ITEM

“K” - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

CLÁUSULA NONA – PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – PARÁGRAFO SEXTO – A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura urbanismo e Habitação, somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

Por essa razão, requisitamos que a empresa cumpra as solicitações em caráter de urgência, tendo um prazo de 24 horas (vinte e quatro).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade das reincidências das notificações e não atendimento desta, implicará em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

RAYSSA LIMA FERREIRA

Engenheira Civil

Fiscal de Contrato nº 238/2021

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº27.171



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1381/2021	20656	Osvaldo Turqueti de Assis	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 26/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1381/2021	1557898	Camilla Castelo Branco Pinheiro	Assessor	02 dias – a partir do dia 05/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1381/2021	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1381/2021	208078	Aureliana Vieira Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 03/08/2021 – Licença Maternidade.
1381/2021	90310	Clarice Dias da Costa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 04/08/2021 – Licença Médica.
1381/2021	129780	Catia Costa de Freitas Queiroz	Docente	01 dia – no dia 05/08/2021 – Licença Médica.
1381/2021	93050	Jaide Mesquita de Oliveira Dantas Rocha	Docente	01 dia – no dia 06/08/2021 – Licença Médica.
1381/2021	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	30 dias – a partir do dia 06/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1381/2021	98850	Rosana Teodora Borges	Docente	60 dias – a partir do dia 06/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1381/2021	117048	Sirlene Coelho de Lima Brito	Docente	08 dias – a partir do dia 06/08/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1381/2021	1556570	Gisele Pimentel Machado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1381/2021	1558631	Alyne Ramos de Campos dos Santos	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 08/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1381/2021	1555982	Coracy Moreira Neres da Silva	Enfermeiro	10 dias – a partir do dia 02/08/2021 –Licença Médica. / Acidente de Trabalho.
1381/2021	110949	Mariani de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 02/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Combate Endemias	04 dias – a partir do dia 05/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	201642	Silvana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/08/2021 – Licença Médica.
1381/2021	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 06/08/2021 – Licença Médica.
1381/2021	1559199	Sandra Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 06/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1381/2021	138746	Claudia Regina Soares Garcia	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 07/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	1555361	Lenine Macedo Gomes	Agente de Combate Endemias	03 dias – a partir do dia 07/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	1556571	Adriana Cristina Pavoni de Carvalho	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 09/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	1559214	Deise Morielle Feliciano Santos	Agente Comunitário de Saúde	08 dias – a partir do dia 09/08/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

1381/2021	15415	Evanir Goncalves de Franca	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 09/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 09/08/2021 –Licença Médica.
1381/2021	190446	Marcia Subtil de Araújo	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 10/08/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1383/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
195219	Kelly Simone Nobre da Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 16/11/2021 à 14/01/2022
1559157	Ana Claudia Freitas De Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias a partir de 29/11/2021 à 27/01/2022

Rondonópolis 10 de agosto de 2021.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1382/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1558600	Raila Sena Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 30/08/2021 à 28/10/2021

Rondonópolis 10 de agosto de 2021.

**Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (29) vinte e nove do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	141/2021	INDEFERIDO – CONVERSÃO EM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	CONSENSUAL SERVIÇOS LOGÍSTICO DE CARGAS LT.	15.206.159/0001-34
02	30/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO – CONVERSÃO EM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	L.C.S.B. ALVES EIRELI	11.319.389/0001-59
03	1151/2020	INDEFERIDO – CONVERSÃO EM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	ARTFLEX INDUSTRIA DE RÓTULOS LTDA.	09.447.649/0001-20
04	89/2021	INDEFERIDO – CONVERSÃO EM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	ALEXANDRE BEVILAQUA & CIA. LTDA.	28.653.735/0001-33
05	256/2021	INDEFERIDO – CONVERSÃO EM COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	PEDRO LUIZ ZUIM	018.639.308-33

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

Rondonópolis – MT, 10 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assessoria Jurídico-Administrativa

Assunto: Referente ao Processo Administrativo originário do Auto de Infração nº 66/2020.

Considerando, a juntada dos relatórios aos autos ocorrida em 06 de agosto de 2020;

Considerando, os princípios da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, aplicáveis ao presente processo administrativo.

VISTA ao autuado, dos presentes autos, para que querendo, se manifeste sobre o relatório técnico apresentado pelo departamento de fiscalização desta Secretaria, bem como os demais documentos juntados aos autos no prazo de **20 (vinte) dias**.

Respeitosamente,

Júlio Carlos Costa Serra
Assessor Jurídico-Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termo de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I, §3º, artigo 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu artigo 16, IV, que não se realizará chamamento público: IV – nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração e parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho de entidade socioambiental **Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental**, justificamos que essa organização da sociedade civil é a única que tem como público as nascentes da microbacia hidrográfica do Ribeirão Arareau no perímetro rural de Rondonópolis-MT, onde realizam estudos, projetos para a recuperação das nascentes e a educação ambiental aos moradores da zona rural sobre a preservação e manutenção das nascentes, de forma totalmente gratuita, o recurso será utilizado para a aquisição de materiais que serão utilizados no cercamento das nascentes, quais sejam, arame liso, lascas de madeira, esticador de madeira, cimento, mudas de árvores entre outros materiais imprescindíveis para a execução da recuperação, bem como, alimentação e EPI's aos voluntários do projeto.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 11.316 de 18 de março de 2021**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioambiental acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RONDONÓPOLIS-MT, 09 DE AGOSTO DE 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 426/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **498/2021**, firmado com a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ZÉLIA CARNEIRO DE VASCONCELOS**, CPF: **487.396.851-87**, e matrícula: **95419**, lota do na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **498/2021**, celebrado entre a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.377.455/0001-20** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/LABORATÓRIO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS, NO PROGRAMA VIGIAGUA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, com prazo de vigência de **29/07/2021 Á 29/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS**, CPF: **015.802.771-01**, e matrícula: **1553644**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 025/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA GERAL DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES E VEÍCULOS LEVES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDOS A DIESEL, ETANOL E/OU GASOLINA), TROCA DE ÓLEO (MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PLACAS P/ VEÍCULOS, PARA-BRISAS E VIDROS DIVERSOS, BICOS, BOMBAS INJETORAS E ELETRÔNICAS, TORNO E SOLDA, BORRACHARIA, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICA E MONTAGENS DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, RECUPERAÇÃO EM FIBRA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DIGITAL E/OU DISCO, TAPEÇARIA, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.** Sagrou-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO LOTE	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO TANTO PARA HORA/SERVIÇO QUANTO PARA PEÇAS.	PREÇO TOTAL FINAL DO LOTE
01	ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.059.258/0001-30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – HORAS.	11,00 %	R\$ 1.281.564,80
02	ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.059.258/0001-30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS – HORAS.	11,00 %	R\$ 183.412,74
03	ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.059.258/0001-30	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES(DIESEL, GASOLINA E FLEX) – HORAS.	11,10 %	R\$ 646.343,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

04	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.148.903/0001-14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	13,00 %	R\$ 3.788.541,60
05	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.148.903/0001-14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E SEMI REBOQUES, MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	12,50 %	R\$ 4.097.899,40

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº079/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SUPREMA CLINICA E DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATADO: SUPREMA CLINICA E DIAGNÓSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 065/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E TEIXEIRA FREITAS E CIA LTDA ME.

CONTRATADO: TEIXEIRA FREITAS E CIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **03/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 055/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA MEDICA LM LTDA.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA LM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **25/07/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de julho de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 073/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CAVALCANTI E GOLFE LTDA.

CONTRATADO: CAVALCANTI E GOLFE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 063/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E WALDEMAR HENRIQUE ARÊAS GONÇALVES.

CONTRATADO: WALDEMAR HENRIQUE ARÊAS GONÇALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 071/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E SONIA SILVA YAMAUCHI

CONTRATADO: SONIA SILVA YAMAUCHI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº080/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/S

CONTRATADO: RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E P. R. SARTORI ROSA ME.

CONTRATADO: P. R. SARTORI ROSA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 083/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MANOEL DA SILVA NETO.

CONTRATADO: MANOEL DA SILVA NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 068/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCIENE LEMOS GUL.

CONTRATADO: LUCIENE LEMOS GUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. .

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 069/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA

CONTRATADO: JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 064/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA.

CONTRATADO: NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **03/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 064/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RUBENS CLAUDINO

CONTRATADO: RUBENS CLAUDINO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RAFAEL COSTA JOMAH

CONTRATADO: RAFAEL COSTA JOMAH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOÃO CASSIO MUNIZ

CONTRATADO: JOÃO CASSIO MUNIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCOS MORAES ALBENY

CONTRATADO: MARCOS MORAES ALBENY

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E J SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP – ONCOPRIME.

CONTRATADO: J SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA EPP – ONCOPRIME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 05/08/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GERALDO C. V. FILHO

CONTRATADO: GERALDO C. V. FILHO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLEO RANATO SANTOS DE CAMPOS.

CONTRATADO: CLEO RANATO SANTOS DE CAMPOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO – LTDA - HEMOSAN.

CONTRATADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO – LTDA - HEMOSAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **02/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 074/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E BRUNA SANTANA PATRIOTA – ME.

CONTRATADO: BRUNA SANTANA PATRIOTA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 076/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ADONAI JOSE DE MENDONÇA.

CONTRATADO: ADONAI JOSE DE MENDONÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **05/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ENDOBIOS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.

CONTRATADO: ENDOBIOS - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E *NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME.*

CONTRATADO: *NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 10/08/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERA-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM

02/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO: CÓDIGO 0000078-1 FATOR INTRÍNSECO, AUTO ANTICORPOS - **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de julho de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS – ME - GASTROMED

CONTRATADO: EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS – ME – GASTROMED

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 006/2019, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 26 de junho de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA DIETETICA LTDA – TECNOVIDA.

CONTRATADO: CLINICA DIETETICA LTDA – TECNOVIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **01/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de julho de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO.

CONTRATADO: WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **01/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de julho de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A – DIVISÃO CEDIC.

CONTRATADO: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A – DIVISÃO CEDIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **03/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



IMPRO -INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A – DIVISÃO CEDILAB.

CONTRATADO: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A – DIVISÃO CEDILAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **03/08/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

PORTARIA INTERNA N.º 605 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GUILHERME CASTRO PIRES – ME – EPEX TECNOLOGIA	027/2021	16/07/2021	16/07/2022	SERVIÇO DE SUPORTE (SERVICE DESK) - EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 604 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
R. J. C. SANTANA WONGHON – JUNIA WONGHON	026/2021	14/07/2021	14/07/2023	ENFERMEIRA AUDITORA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVIA ZUCATO J. A. ATHAIDE
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER CONTINUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDAM ÀS UNIDADES DO COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, CADASTRO, COBRANÇA, CONTÁBIL, OBRAS E OPERAÇÕES. ENTRE ESSES SERVIÇOS OS SISTEMAS DEVERÃO SEGUIR TODOS OS REQUISITOS ABAIXO E ATENDER AS NECESSIDADES RELACIONADAS À GERAÇÃO DE FATURAS, EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS IMPRESSA E ELETRÔNICA, EMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO DE ÁGUA IMPRESSA E ELETRÔNICA, GESTÃO DE HIDRÔMETROS, GESTÃO DE SISTEMA DE MAPAS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA GOOGLE MAPS PARA A LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DOS CONSUMIDORES A PARTIR DAS COORDENADAS DE LATITUDE E LONGITUDE, FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, GESTÃO DE LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ITENS RELACIONADOS AO PROJETO, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 10 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
470/2021	22/07/21	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC – 1C - E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 661.000,00 GLOBAL	22/07/2021 À 22/07/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021	
486/2021	27/07/2021	V. L. F. ROSSONI EIRELI	EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO ANDRÉ MAGGI, NA RUA 05, QUADRA 03, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 716.500,00 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 62/2021	
487/2021	27/07/2021	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, NOS BAIRROS: JD ZÉ SOBRINHO, SAGRADA FAMÍLIA, JD.TAITI, CIDADE SALMEN E PQ.UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 206.943,08 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 21/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.004 de 10 de agosto de 2021, Terça-feira.

526/2021	04/08/2021	QUALITA ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01, PADRÃO FNDE, NA RUA 09, S/N, JARDIM DAS HORTÊNCIAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.861.265,52 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 40/2021	
527/2021	04/08/2021	WFC – GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME	EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 02, PADRÃO FNDE, NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAPUÃ, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 549.816,59 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	54/2021	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA W 03 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	177/2021	ADITIVO DE SUPRESSÃO		R\$ 8.351,37	

Rondonópolis-MT, 10 de Agosto de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**